

PORTARIA 384/2025

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS DE CONSUMO ESTOCADOS EM ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVEM:

RESOLVE:

Art. 1º Fica composta a comissão responsável pela realização do inventário dos bens de consumo estocados em almoxarifado da Câmara Municipal no exercício de 2025, pelos servidores:

GILCIMARA CONSOLI RAMOS

RAMON MARQUES DE LIMA

SÍLVIA CARLA TELLES DOS SANTOS MORAES

Art. 2º - As atribuições desta comissão serão:

I. Levantar os saldos de estoques no almoxarifado da Câmara, emitindo listagem contendo especificação, quantidade em estoque e outros dados que se fizerem necessários a identificação de cada bem inventariado;

II. Realizar conferência e verificação física, visando apurar, para a totalidade de bens estocados, a exatidão dos saldos e as condições de segurança, saneamento, disposição na área e nas prateleiras ou paletes, de modo a facilitar a expedição, movimentação e inventário.

III. Relacionar e identificar os bens sem o devido registro, para providências cabíveis;

IV. Elaborar relatórios de inventário constando todas as informações;

Art. 3º - Os trabalhos serão realizados no mês de novembro e dezembro de 2025, tendo como data limite para o inventário dos bens de consumo o dia 23 de dezembro de 2025.

Art. 4º - Aplicam-se aos referidos servidores as disposições do Art. 11º da Lei Municipal 7676/2019.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de novembro de 2025

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

PORTARIA 385/2025

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica composta a comissão responsável pela realização do inventário dos bens patrimoniais da Câmara Municipal no exercício de 2025, pelos servidores:

GILZIANE FARIA FONSECA MARTINS CORRÊA

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA AZEREDO

GELCIMAR MIGUEL SCHAYDER

Art. 2º - As atribuições desta comissão serão:

I. Verificar a localização física de todos os bens patrimoniais da unidade de controle patrimonial;

II. Avaliar o estado de conservação destes bens;

III. Identificar os bens pertencentes a outras unidades orçamentárias ou órgãos administrativos e que ainda não foram transferidos;

IV. Identificar os bens patrimoniais que ainda não foram imobilizados;

V. Reavaliar algum bem permanente caso haja necessidade;

VI. Emitir relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo de inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio da unidade de controle e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura.

Art. 3º - Os trabalhos serão realizados nos meses de novembro e dezembro de 2025, tendo como data limite para o inventário dos bens patrimoniais o dia 23 de dezembro de 2025.

Art. 4º - Aplicam-se aos referidos servidores as disposições do Art. 11º da Lei Municipal 7676/2019.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de novembro de 2025

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

